



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA N° 129, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o contido nos Memorandos n° 41/2019-VNI-DIREN e 38/2019-REI-PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Mobilização e Sistematização da atualização do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD) do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante:

- a) MAIRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1660854;
- b) CAROLINE ARAUJO COSTA NARDOTO, matrícula SIAPE 2394618;
- c) SIRLEI FERREIRA DA SILVA GOULARTE, matrícula SIAPE 1848722;
- d) RAFAEL CAVALCANTI DO CARMO, matrícula SIAPE 1164511;
- e) IGOR RENATO BUENO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1570568;
- f) TIAGO DELPUPO MOGNHOL, matrícula SIAPE 1824379;
- g) CRISTIANO FIM, matrícula SIAPE 2651180;
- h) ADRIA GABRIELLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 2017AGI0563.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral